



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4049/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Indaial, esquina com a rua Corifeu de Azevedo Marquês, Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A colocação da placa favorecerá a todos que trafegam pelas ruas do bairro, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondência pelos correios.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JULHO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT